

APRESENTAÇÃO

Desde a assunção dos ideais iluministas, com a constituição do Estado democrático de direito, alicerçado na tripartição de poderes, o Poder Judiciário revela-se protagonista no papel, fundamental, de solucionar os conflitos e promover a paz social.

A atual conjuntura, pautada por uma crescente polarização política e cultural, em que o acesso à informação cresce a par e passo com a disseminação da desinformação, numa incessante guerra de versões ideologicamente concatenadas, revela que o imprescindível papel de solucionar conflitos enfrenta novos desafios.

As pessoas batem às portas do Judiciário, não apenas para solucionarem conflitos interpessoais, buscam a concretização dos seus direitos constitucionalmente atribuídos, em face do próprio Estado, que, pelos mais variados motivos, através dos Poderes Executivo e Legislativo, não atende a contento as demandas sociais.

As perplexidades geradas por esse inescapável cenário relacionam-se com a legitimidade do Poder Judiciário para a realização das escolhas que promovam o bem-estar social, em detrimento dos representantes eleitos pelo povo, bem como com o emprego dos critérios técnicos para a interpretação constitucional, visando a garantir, a um só tempo, a eficácia da Constituição e a necessária manutenção da segurança jurídica.

O IV Encontro de pesquisas judiciárias da ESMAL – ENPEJUD teve como tema “OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO: JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA (E DA VIDA) VERSUS ATIVISMO JUDICIAL” e seu escopo fundamental foi ampliar o debate acerca desse tema central, perquirindo, em cada um dos grupos temáticos, quais as repercussões positivas e negativas desse movimento, num exercício de autoavaliação do próprio Poder Judiciário de Alagoas.

A abertura do evento ocorreu em solenidade realizada no dia 19 de setembro de 2019, com palestra ministrada pelo Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto, grande idealizador e incentivador deste encontro de pesquisas, quando de sua atuação como Coordenador-Geral da ESMAL.

Em sua fala ressaltou a importância do tema escolhido para o encontro, que gera grandes discussões acerca do exercício desse “papel maximizado do Poder Judiciário”, colocando em lados opostos aqueles que acreditam ser esse o caminho e aqueles que entendem dever o Judiciário adotar uma conduta mais passiva, não ingressando nos espaços apropriados

aos Poderes Executivo e Legislativo, ressaltando ser o tema apaixonante, justamente por tocar, o tempo todo, nos limites.

Ao longo do dia 20 de setembro de 2019, os autores dos artigos, previamente selecionados, reuniram-se em cada um dos quatro grupos temáticos pertinentes:

Grupo 1 - Hermenêutica e argumentação jurídica, Direito Constitucional e Direito Administrativo, que teve como avaliadores os juízes Éric Baracho Dore Fernandes, Joyce Araújo Florentino, Filipe Ferreira Mungumba e Ewerton Luiz Chaves Carminati;

Grupo 2 - Direito Financeiro, Direito Tributário e Processo Tributário, cujos avaliadores foram os professores Basile G. Campos Christopoulos e Iris Basilio da Silva;

Grupo 3 - Direito Civil e Direito Processual Civil, que teve como avaliadores André Luiz Parizio Maia Paiva e Ewerton Gabriel Protazio de Oliveira; e o

Grupo 4 - Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal, supervisionado pelos juízes Anderson Santos dos Passos e Carolina Sampaio Valões Rocha.

Os debates foram intensos e com grande profundidade e as pesquisas desenvolvidas pelos participantes apresentam-se relevantes para a sociedade e para o trabalho forense.

Dentre os temas trazidos a debate, podemos destacar as discussões travadas acerca da efetivação dos direitos fundamentais à saúde e à educação, interpretação constitucional, ativismo digital, o papel da Defensoria Pública na efetivação do acesso à justiça, a aplicação do novo incidente da desconsideração da personalidade jurídica no direito tributário, possibilidade de determinação de auditoria da dívida pública mediante decisão judicial, efetividade das astreintes direcionadas às pessoas jurídicas públicas, os limites da intervenção estatal no reconhecimento das entidades familiares, a influência de institutos da *common law* no direito brasileiro, direito ao esquecimento e o direito à informação, atuação do Estado no combate à violência doméstica, extensão universitária e execução penal, entre vários outros.

Encerrados os debates, foi oportunizado aos autores que revisassem os artigos enviados, de modo a que pudessem incluir em seus trabalhos as sugestões feitas pelos avaliadores em cada um dos grupos de trabalho, bem como as ponderações realizadas pelos demais autores e ouvintes.

O resultado dessa construção coletiva de ideias está consubstanciado nestes Anais, que reúnem, após as correções realizadas pelos próprios autores, trinta e quatro artigos elaborados por alunos de graduação e pós-graduação, muitos dos quais cumulam, com a atividade acadêmica, o exercício de atividades profissionais no meio jurídico.

Mais uma vez, o ENPEJUD veio cumprir seu papel primordial de estimular a produção de conhecimento científico, no âmbito jurídico, no Estado de Alagoas, proporcionando uma

oportunidade aos nossos dedicados pesquisadores, de expor seus trabalhos e debatê-los com a comunidade acadêmica.

Phillippe Melo Alcântara Falcão

Coordenador de Pesquisa e Produção Acadêmica e Científica da ESMAL